



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO N° 09/2017
(Aditamento- Prorrogação Contratual)**

1° AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 11/2016

PROCESSO DE COMPRA N° 134/2016.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E DE OBSTETRÍCIA, PRONTO ATENDIMENTO CLÍNICO, CIRÚRGICO, OBSTÉTRICO, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIOS, SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS, FILIADOS OU CREDENCIADOS, SEM LIMITE DE UTILIZAÇÃO PARA OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NO PLANO FAMILIAR GERAL BÁSICO- PFGB QUE CELEBRAM ENTRE SI, O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO – IMASF.-----

Por este instrumento particular de Termo Aditivo Contratual, as partes, de um lado, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**, pessoa jurídica de Direito Público (Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n° 1258, de 16/11/64), com sede à Rua Dom Luiz n° 201, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n° 59.149.823/0001-26, neste ato representado pelo Superintendente, **LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**, portador do R.G. n° 8.518.540-1 e do CPF/MF n° 936.953.228-53 e, do outro, a empresa **GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE S.A.**, com endereço à Rua João Ramalho, n° 1.395, Bairro Perdizes, São Paulo -S.P., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o n° 61.849.980/0001-96 (Matriz) e n°s 61.849.980/0013-20 e 61.849.980/0014-00 (Filiais- S.B.Campo), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ RAFIC CHIQUIE SAUMA**, portador da Cédula de Identidade RG. n° 6.066.013 SSP-SP e inscrito no C.P.F./MF sob n° 006.069.908-60, resolvem, de comum acordo, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços n° 11/2016, prorrogando o mesmo pelo período de 12 (doze) meses consecutivos a partir de 01 de agosto de 2.017.**

O valor anual do contrato é da ordem de R\$ 34.352.640,00 (trinta e quatro milhões trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), ficando ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 11/2016.

E por estarem as partes de comum acordo com os termos deste instrumento de Aditamento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 28 de dezembro de 2016.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**

(assinado no original)
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

GREENLINE SISTEMA DE SAÚDE S.A

(assinado no original)
JOSÉ RAFIC CHIQUIE SAUMA
Diretor Presidente

Testemunhas:

1) *(assinado no original)*
Vagner Amato de Almeida
RG. 18.473.392-8

2) *(assinado no original)*
Glaucia Regina Turi
RG: 28.366.393-5